**Portaria n. 171 de 09 de março de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 304/2022.

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Administrativo da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Conceder vista dos autos do Processo Administrativo Coren-MS n.304/2022 ao conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978.

**Parágrafo único**. Conforme preconiza a Resolução Cofen nº 370/2010, Vossa Senhoria deverá emitir seu voto na próxima reunião de Plenário.

1. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de março de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 546012-TE